Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 425/2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar iluminação com Lâmpadas de LED no "Canindé e na área das "Piscinas", pois técnicamente são consideradas mais economicas e mais eficientes.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, Vereador do município de Pradópolis, Indica, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente da prefeitura, de implantar iluminação com Lâmpadas de LED no "Canindé e na área das "Piscinas", pois técnicamente são consideradas mais economicas e mais eficientes.

JUSTIFICATIVA:

Comparada a outros modelos, o LED gera uma economia de 80% na quantidade de energia consumida graças ao modo como foi desenvolvida: aproveitar a energia captada e evitar desperdícios.

Além disso, seu ligamento instântaneo otimiza o funcionamento dessa luminária, bem como seu fluxo luminoso, que é mais potente e amplificado, alcançando um perímetro maior e permitindo que o máximo possível de pontos sejam iluminados.

Plenário José de Cayres, em 25 de Agosto de 2021

Luciano Cardoso De Oliveira
Luciano Tanaka (PSDB) - Autor

Aguinaldo T Marques

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Subscritor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 25/08/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 25/08/2021
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente